

POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Política de Ensino de Graduação do FIAP – Centro Universitário.

O **PRÓ-REITOR ACADÊMICO DO FIAP – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do FIAP – Centro Universitário, realizada em 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Ensino de Graduação do FIAP – Centro Universitário, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Marcelo Sanchez
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Pró-Reitor Acadêmico



POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO FIAP – CENTRO UNIVERSITÁRIO

Aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme
Resolução nº15, de 16 de janeiro de 2020.



Sumário

TÍTULO I - DA FINALIDADE	4
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS	4
DOS PRINCÍPIOS.....	4
DOS OBJETIVOS	4
DA METODOLOGIA DE ENSINO	6
TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	9

APRESENTAÇÃO

A política de ensino da Graduação do FIAP – Centro Universitário tem como objetivo a fundação de princípios e diretrizes da IES que norteiam as ações educativas reformulando os cursos existentes e dando referência para novos cursos, adequando-os às novas demandas com vistas ao alcance da excelência acadêmica.

O ensino superior, nos termos da LBD, compreende os cursos sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão, neste sentido, o FIAP – Centro Universitário determina políticas homogêneas e que permitam a consolidação destes programas, especificamente do ensino da graduação e pós-graduação.

O FIAP busca a excelência acadêmica por meio da oferta de cursos de qualidade que são ministrados por professores qualificados e titulados, espaços físicos modernos com uma infraestrutura adequada à especificidade de cada curso.

A responsabilidade com a qualidade do ensino constitui um objetivo a ser mantido e permanentemente renovado de forma a reiterar os princípios filosóficos e teórico-metodológicos, promovendo a diversidade de áreas do conhecimento, da produção científica, tecnológica e social.

Já estamos vivenciando a quarta revolução industrial em nosso dia a dia, uma economia com forte presença de tecnologias digitais, mobilidade e conectividade de pessoas, na qual as diferenças entre homens e máquinas se dissolvem e cujo valor central é a informação.

Presenciamos uma evolução exponencial da tecnologia ocasionando mudanças profundas no mercado de trabalho, economia, formatos das empresas. As mudanças são tão profundas que, sob a perspectiva da história humana, nunca houve um tempo com tantas promessas ou potenciais perigos.

No século XVIII, o ambiente de trabalho era baseado em pequenos grupos, trabalhos manuais, conteúdos finitos e específicos que podemos chama-

lo de Workplace 1.0. Depois veio a revolução industrial e alcançamos o Workplace 2.0 com ferramentas mecânicas, linhas de produção, grandes grupos, uniformidade de comportamento e tarefas repetitivas.

Posteriormente experimentamos os computadores e sistemas automatizados e mergulhamos em um Workplace 3.0. Atualmente, temos um ambiente “out” sala de aula, ou seja, nas empresas e lares chamado Workplace 4.0, onde se verifica o prazer no aprendizado, alta relevância no significado das tarefas e aprendizado baseado em desafios.

Neste contexto o FIAP se empenha em oferecer um ensino que não seja Education 2.0. Esta diferença impulsiona a desistência pelos estudos formais brasileiros. Tentar preservar modelos de negócio ultrapassados é inútil. O mercado está buscando outras soluções, clama por mudanças de paradigmas.

E, na educação não é diferente, precisamos urgentemente digitalizar os nossos métodos de transmissão de conhecimentos utilizando as tecnologias como ferramenta e mudando drasticamente os papéis dos professores e das escolas.

O professor deve ser o inspirador e norteador das experiências pedagógicas baseadas em desafios que irão propiciar aprendizado, enquanto que a escola deve dar suporte a estas experimentações prazerosas e eficientes para o aprendizado abandonando as travas tradicionais que já não funcionam mais.

Permeando todas as evoluções no Workplace 4.0, temos a tecnologia como principal ferramenta para se enfrentar os grandes problemas do mundo e encontrar soluções nunca antes pensadas.

A forte mudança estrutural da economia mundial vem se destacando como consequência do desenvolvimento das tecnologias exponenciais. Esta onda poderá trazer benefícios aos países que mais investirem em educação, enquanto minará empregos nos países subdesenvolvidos e com pouco investimento em formação de sua população, como ocorre hoje no Brasil, na África do Sul e nos países do Sudeste da Ásia.



Segundo previsões do Fórum de Davos, muitas ocupações já estão sendo disruptadas e outras já estão em curso, isto causado pelas inovações tecnológicas. Por outro lado, estas mesmas inovações tecnológicas vão criar novas oportunidades de empregos que não existem hoje, o futuro é incerto. As empresas necessitarão de mão de obra qualificada para tocar os novos projetos que a quarta revolução já está cobrando, daí a oportunidade que temos de entregar um Education 4.0.

É dever de todos ser preparados para estas mudanças que ocorrem em velocidades exponenciais e não dão sinais de desaceleração e na educação a transformação deve acontecer urgentemente.

Os novos modelos de experiências assuntam, pois entram em nossas vidas rapidamente não deixando saudade dos modelos antigos.

As novas gerações precisam de uma escola que ensine para a vida, a escola deve contribuir para que o aluno realize seus sonhos, com um aprendizado digital - Digital Learning - que integra as particularidades das metodologias ativas com as tecnologias emergentes entregando um ensino que de fato irá fazer a diferença na vida dos estudantes.

Os métodos de transmissão de conhecimento presente em nossas escolas precisam ser modificados rapidamente para uma versão digital, onde as gerações touchscreen consigam navegar tranquilamente, pois só assim conseguiremos estabelecer um protocolo de comunicação eficiente com eles para atingirmos o sucesso no aprendizado.

TÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º A Política de Ensino de Graduação do FIAP – Centro Universitário tem por fim a definição dos princípios e diretrizes gerais para os cursos – bacharelado e superior de tecnologia – constituindo-se como a principal referência para a implantação de cursos e para a reformulação dos cursos existentes, adequando as propostas às novas demandas sociais e educacionais, buscando a excelência acadêmica e fortalecimento da imagem institucional no cenário da Educação Superior Brasileira.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º A Política de Ensino de Graduação do FIAP – Centro Universitário tem como princípios norteadores as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação de Ensino Superior que rege o Sistema Federal Brasileiro.

Art. 3º Os cursos de graduação oferecidos pelo FIAP – Centro Universitário se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino presencial e a distância com a iniciação científica e promover a extensão, visando à formação de sujeitos autônomos, responsáveis e profissionalmente competentes para responder aos desafios da realidade atual.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º a Política de Ensino de Graduação do FIAP – Centro Universitário tem como objetivos:

- I. Promover a integração articulando o desenvolvimento da graduação com as atividades da pós-graduação, pesquisa e extensão;
- II. Consolidar o processo de avaliação interna dos cursos de graduação e promover sua avaliação externa, a fim de contribuir para a elevação de sua qualidade;
- III. Prover revisão geral dos currículos tendo em conta sua contínua atualização, adequação e redimensionamento;
- IV. Estimular a implementação de práticas pedagógicas inovadoras;
- V. Promover a realização de atividades complementares que propiciem maior articulação entre os cursos;
- VI. Realizar estudos orientados para criação de novos cursos de graduação, aumentar o número de cursos superiores de tecnologia, direcionados ao desenvolvimento técnico-científico e social do Brasil;
- VII. Ampliar e fortalecer os programas de iniciação científica e tecnológica, bem como outros programas especiais dirigidos ao aperfeiçoamento da graduação;
- VIII. Estimular a disseminação da cultura empreendedora no âmbito dos cursos de graduação;
- IX. Expandir os espaços extramurais destinados à realização de estágios e prática profissional para os mercados;
- X. Articular a graduação com programas especiais destinados a contribuir para a melhoria do quadro da educação básica; (FIAP SCHOOL agregada ao Centro Universitário).

- XI. Continuar o processo de melhoria das condições das instalações físicas, dos laboratórios e dos serviços especializados existentes e prover o material de apoio necessário.

CAPÍTULO III DA METODOLOGIA DE ENSINO

Art. 4º A metodologia de ensino do FIAP – Centro Universitário, a *Digital Learning*, é construída a partir da alternância entre diferentes processos de aprendizagem:

- I. Project Based Learning (PRJBL) Ou Aprendizagem Baseada em Projetos;
- II. Problem Based Learning (PBL) Ou Aprendizagem Baseada em Problemas;
- III. Challenge Based Learning (CBL) Ou Aprendizagem Baseada em Desafios;
- IV. Peer Instruction Ou Aprendizado entre Pares;
- V. Case Based Learning Ou Aprendizado Baseado em Casos; e
- VI. Team Learning Ou Aprendizado em Grupos.

Art. 5º As principais características da metodologia *Digital Learning* são:

- I. Utilização de recursos para abordar e implementar ações para resolver problemas;
- II. Através da prática e da colaboração, inspira a busca pelo conhecimento através da gameificação e da troca em equipe e simulando o *workplace* das novas gerações;

- III. Aplicação de conhecimentos para solução de casos reais, estimulando a criação de soluções disruptivas.

Art. 5º São Objetivos da *Digital Learning*:

- I. Estimular grupos de discussão, encorajando os alunos a interagirem com outros a seu redor, viabilizando o processo de aprendizagem em grupo e possíveis parcerias;
- II. Estimular iniciativas individuais e coletivas, despertando o interesse dos alunos para algo maior, tornando-o o gestor do ambiente de aprendizagem, possibilitando novos caminhos tanto para ele como para outros a seu redor;
- III. Incentivar a coletividade nas atividades desenvolvidas tanto na sala de aula como em projetos que são apresentados fora da instituição, tornando a metodologia contagiante para o discente e para os parceiros;
- IV. Construção de conhecimento de forma lógica e incremental, evoluindo de exemplos simples para problemas complexos;
- V. Assimilação de conteúdos através de testes e exercícios;
- VI. Tornar o professor, um líder, facilitador, provedor das informações e organizador de atividades desenvolvidas em sala de aula.

Art. 5º São estratégias pedagógicas da *Digital Learning*:

- I. Aulas práticas em laboratórios específicos, com acesso permanente à Internet, para que o aluno consiga colocar em prática, avaliar, testar e implementar soluções específicas do curso;



- II. Conteúdos motivadores, altamente focados no mercado profissional e que despertem interesse no aluno;
- III. Aprendizagem baseada em projetos, com parcerias de mercado, possibilitando a vivência real e intensa;
- IV. Professores com experiência no mercado de trabalho e formações específicas;
- V. Recursos bibliográficos disponíveis via Web;
- VI. Integração em um único laboratório de várias matérias de um mesmo semestre a fim de possibilitar situações de rápido raciocínio e tomada de decisões a fim de solucionar problemas.
- VII. Docentes que inovam com criatividade o processo de ensino-aprendizagem, apresentando para o aluno projetos que envolvem não apenas o conhecimento teórico, mas também a vivência de cada um em seu ambiente profissional e pessoal.
- VIII. Utilização de estratégias pedagógicas que proporcionam crescimento intelectual, tornando-o apto a transformar o comum em algo inovador, criativo e com alto índice de projeção para o mercado;
- IX. Processo ensino-aprendizagem integrando às atividades pedagógicas, que motivam seus alunos a buscarem o conhecimento;
- X. Inovação aplicada em sala de aula com criatividade, através de metodologias inovadoras, para que sempre haja melhorias no ensino e a efetivação da aprendizagem.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º A organização acadêmica dos cursos de graduação do FIAP – Centro Universitário está disposta em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº02, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 8º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE expedirá, se necessário, Instruções Normativas específicas para aplicação desta Resolução.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Pró-Reitoria Acadêmica, de acordo com a competência do assunto.

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.